

Assignatura para a Capital
Anno 14.000
Semestre 7.000
Trimestre 4.000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado
Typographia, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

ASSEMBLÉIA PROVINCIAL

23. Sessão ordinária aos 3 de Março de 1885

MARQUES, presidente do sr. RODRIGO LOBATO (vice-presidente)

CAPÍTULO 2º

Receita Provincial

Art. 7º O Presidente da Província fará arrecadar, na forma das leis e regulamentos em vigor, no ano financeiro de 1º de Julho de 1885 a 30 de Junho de 1886, os valores abaixo designados, a quantia de 1.670.10.000

RENDA ORDINÁRIA

24. Direitos de saída 1.850.000

25. Taxa da ponte de embarque, em 118.000

26. Despesa de embarcações 42.000

27. Dívida de legados e heranças 203.800

28. Dívida de pagamento de impostos 7.900

29. Autorização especial de escravos 3

30. Dívida de esteriores 80.000

31. Taxa das Barreiras 43.000

32. Novo imposto de animais 17.000

33. Imposto de transporte, ou de 950.000

34. Dílio sobre caixas de bilhete 3.100

35. Dílio sobre caixas de modas 1.000

36. Dílio sobre seguradoras e outros vêhi- 3.000

37. Dílio sobre capitalistas 17.000

38. Dílio sobre vendedores de bilhetes de loteria, esteriores ás de 4.000

39. Dílio prudencial 330.000

40. Dílio sobre comissões e agremiações 4.400

41. Dílio de 10.000 sobre escravos em 115.000

42. Reembolso de impostos de loteria 18.400

43. Novos direitos por diversas 15.200

44. Cessão da dívida soberana 30.000

45. Taxa adicional 146.000

46. Auxílio do governo geral para 29.500

Fazenda Pública 1.670.10.000

RENDA EXTRAORDINÁRIA

24. Indemnizações 80.000

25. Recém-estabelecida, compre- 62.000

26. Recém-estabelecida das recompensas da 12.000

27. Recompensa dos estabeleci- 10.800

mentos provisórios 10.800

Renda com aplicação especial

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

Art. 3º O Presidente da Província autorizado a

fazer arrecadar, sob o título e para o fim especial indica-

do no art. 5.º 8º do art. 3º da Lei Geral n. 2.040 de

28 de Setembro de 1871 e art. 26 do regulamento a

que se refere e decretado n. 5.135 de 13 de Novembro de

1875, as importâncias das seguintes origens, que

se abrigam no título serio excriptadas:

1. Metade do imposto da matrícula especial de es-

cravos;

2. Metade da multa estabelecida pela falta de ma-

triculação;

3. Transmissão de escravos por sucedâneo de ou-

tro qualquer título não sujeito à metade.

4. Indenização por parte de todas as loterias extra-

ordinárias da província, com exceção das do Monumen-

to do Ipiranga;

5. Imposto de 20.000 sobre os escravos não empre-

gados da favela;

Art. 4º Continua em vigor no exercício desta lei a

disposição do artigo 8º único da Lei n. 52 de 4 de

Maio de 1882.

CAPÍTULO 3º

Disposições gerais

Art. 5º São aprovados os transportes de sobras

afectadas em virtude do ato do governo de 30 de

Setembro de 1884, na importância de 195.038.470, e os créditos espaciais e suplementares abertos,

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. Paulo—Sexta-feira, 20 de Março de 1885

Assignatura para o interior

Anno 18.000

Semestre 9.000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

N. 8574

Antonio Corrêa, idem—João Baptista de Moraes, idem.

TABELLA-B

Dos serviços para os quais pode o Presidente da Província abrir créditos especiais.

Para pagamento das taxas devidas à Companhia Cantareira e Egottos, de acordo com a clausula 20 § 4º do contrato de 7 de Abril de 1877, a partir da data da inauguração do serviço até 30 de Junho de 1885.

Para pagamento das dívidas de exercícios finados já liquidadas e que o forem paga ao Tesouro Provincial, de acordo com a legislação em vigor.

Para pagamento das obras públicas provinciais autorizadas ou contratadas, nos limites de verba destinada, em exercícios anteriores, cuja execução total ou parcial veio a verificar-se no exercício desta lei.

Art. 24. Continuam em vigor as disposições de leis anteriores estabelecendo ou alterando impostos ou peças por esta lei não tendam sido modificadas ou revogadas.

Art. 25. Continuam igualmente em vigor as disposições constantes dos arts. 5º, 6º, 8º, 11, 12, 14, 15, 18 a 20, 22, 24 a 29, 32, 33, 47, 49 a 53 e 60 da lei n. 59 de 24 de Abril de 1884, e revogado o art. 13 da mesma lei.

Art. 26. Fica revogado o art. 13 das disposições permanentes da lei n. 52 de 24 de Abril de 1874, e sujeitos ao pagamento da décima de legados e heranças todos os assentados e descendentes legítimos e os que a estas se equiparados. A taxa porém será de dez por cento além da adicional.

Art. 27. O dinheiro depositado no tesouro para garantia da gestão dos exercícios e seus sucessivos, versará o juro de 6% ao anno, pago semestralmente.

Art. 28. Ficam revogadas as leis na. 121 e 127 de 9 e 17 de Julho de 1881, e em vigor a legislação anterior.

Art. 29. Ficam igualmente revogadas as leis nos 24 de 16 de Fevereiro e 129 de 17 de Junho de 1881, esta somente quanto à disposição do art. 11.

Art. 30. São revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de Março de 1885.—Rodrigo Lobato.—A. Cândido Rodrigues.—Lopes Chaves, com restrição.—Alves dos Santos, com restrição.—Antônio Corrêa, com restrição.—João B. de Moraes, com restrição.

TABELLA-C

Dos diversos serviços para os quais o Presidente da Província poderá fazer operações de crédito na falta de renda ordinária.

Para o serviço de imigração e estabelecimento de núcleos coloniais de conformidade com respectiva lei.

Para pagamento das taxas à Companhia Cantareira e Egottos vencidas e que se vencem.

Como avanço da receita e também para pagamento do déficit que por ventura se verificar no exercício desta lei.

Sala das Comissões, 3 de Março de 1885.—Rodrigo Lobato.—A. Cândido Rodrigues.—Lopes Chaves, com restrição.—Alves dos Santos—Antônio Corrêa—João B. de Moraes.

TABELLA-D

Obras públicas provinciais

PARA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE ACORDO COM OS §§ 4º DO ART. 1º DESTA LEI, IN, FINE:

Para as obras desta Tabella 360.000.000

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

QUOTAS PARA O 9º DISTRITO, E OCUR- RÊNCIAS DA FRANCA

Continua a discussão dos requerimentos de sr. P. da Cunha pedindo informações sobre estes dois assuntos.

O sr. Pereira da Cunha—Sr. presidente, seríi devo considerar que o nobre deputado, pelo 9º distrito, da bancada liberal, a quem prometi dar resposta formal, si e ex. pretende desfazer os fundamentos dos meus requerimentos de informação, que dirigi á mesa para serem encaminhados ao governo, nas sessões de 27 e 28 de passado: também seríi devo considerar que pelo que faltou para pagamento de subsídio de auxílio de custos aos membros da Assembleia Provincial nas sessões extraordinárias e prorrogadas a diferença de vencimentos das reformas de pessoal da secretaria.

§ 3º Administração e arrecadação das rendas:

Pelo que faltou para pagamento das rendas, pelo secretário da arrecadação das rendas, e para pagamento de contas nas causas da fazenda provincial.

§ 5º Ferga pública:

Pelo que faltou para pagamento de transportes de força para o interior da província e da diferença de vencimento de força de linha para auxílio das autoridades policiais.

§ 10º Hospício de Alienados:

Pelo que faltou para pagamento de alimentos, vestuário e medicamentos dos enfermos, e salário dos serventes.

§ 10º Pessoal inativo:

Pelo que faltou para pagamento dos vencimentos dos empregados que obtiverem aposentadoria no decorso desta lei.

§ 14 Instrução pública:

Pelo que faltou para pagamento das despesas que acrescerem com a promulgação da reforma da instrução.

§ 15 Contratos e subvenções:

Pelo que faltou para pagamento das taxas devidas à Companhia Cantareira e Egottos, de acordo com a clausula 20 § 4º do contrato de 7 de Abril de 1877, no exercício desta lei.

§ 16 Reparações e restituições:

Pelo que faltou para pagamento das reposições e restituições que se verificarem no exercício desta lei.

§ 18 Juros diversos e diferença de cambio:

Pelo que faltou para pagamento dos juros das estradas de ferro, das operações de crédito para imigração e das diferenças de cambio nos contratos em que o pagamento em euro seja estipulado.

§ 22 Fica isento da taxa de ponte de embarque a pedra bruta, terra, areia comum e ferros servidos ou inutilizados que se destinarem a lastro de navios.

Fica isento da taxa de 4% de imposto de 10 de Maio de 1882 e suas disposições em vigor.

§ 23 Pessoal inativo:

Pelo que faltou para pagamento das despesas dos empregados que obtiverem aposentadoria no decorso desta lei.

§ 25 Personal inativo:

Pelo que faltou para pagamento das despesas que acrescerem com a promulgação da reforma da instrução.

§ 26 Juros diversos e diferença de cambio:

Pelo que faltou para pagamento das estradas de ferro, das operações de crédito para imigração e das diferenças de cambio nos contratos em que o pagamento em euro seja estipulado.

§ 28 Imigração:

Pelo que faltou para hospedagem, passagem e auxílio a imigrantes, e estabelecimento de núcleos coloniais nos termos das respectivas leis.

Sala das Comissões, 3 de Março de 1885.—Rodrigo Lobato—Antônio Cândido Rodrigues—Lopes Chaves, com restrição—Alves dos Santos, idem.

Allí moravam trapaceiros, mendigos de todas as categorias, emidim era

cedência, e enfez, como disse, protestei dar a s. exa. uma resposta formal.

Porém, em frente do procedimento que a s. exa. tivera para comigo nas ações, que fizeram com relação ao assumpto, não ferei outra causa mais do que negar à s. exa. sua exposição, mostrando mais este res, que a s. exa., em vez de correr um desfisco do governo e de seus amigos políticos, os aconselhou, dando-me occasião de voltar ao assumpto e indigitar o governo como o mais responsável, por sua ineptidão, já com relação às verbas de que falei, já com relação aos factos originários, que depois de quatro anos se reproduziram ultimamente na França, contra a primeira autoridade da comarca.

O nobre deputado disse quanto ao meu primeiro requerimento, que as quotas não cahiriam em exercício findo per desídia do governo, no entretanto, que não justificava essa sua proposição; e terminou prestando esclarecimentos sobre duas dessas quotas, que disse a s. exa. foram recebidas no tesouro, em 1883, sem que tivessem a devida aplicaçāo, segundo informações, que obteve.

Quando apresentei o meu requerimento, fui elogiado em seus diferentes pontos, e afirmar que não pretendia levantar desde logo assumptos; que aguardava um documento oficial; e das muitas palavras se evidenciava que as quotas consignadas nas leis de orçamento de 1882 e 1883 e de 1882 a 1884, tiveram um fim desastroso: umas cahiriam em exercício findo per vontade caprichosa do governo, como hei de provar; outras porque as comissões encarregadas de seu recebimento se apresentaram tarde; outras porque recebidas no tesoureiro não foram entregues as respectivas comissões.

O SR. M. PRADO JUNIOR.—Isto é muito grave.

O SR. P. DA CUNHA.—É uma verdade o que venho de referir.

Na ultima parte do meu requerimento disse que o governo havia incorrido em desídia por não ter nomeado a maior parte das comissões, que têm de tratar da aplicação das verbas desestadas na lei de orçamento vigente, e quando assim me manifestei foi fundado em informações de pessoas criteriosas, que recusaram a administração de negligente, por se recusar a essas nomeações, como por exemplo, a administração apesar dos pedidos da câmara municipal da França se tem recusado a nomear comissões, que dirigem as obras do Sapucaí e outras.

O nobre deputado, por ventura, contestou-me neste ponto! Defendeu a administração? Graças a esse deputado sobre este assumpto não proferei; apenas nos disse que o governo não podia carregar com faltas, que não havia cometido; portanto, andei perfeitamente quando afirmei, que as considerações de nosso deputado jamais poderiam defender a administração, e sim teriam de fornecer-me occasião de voltar ao assumpto, para referir as minhas proposições.

Eu entendo que o nobre deputado sómente fave em vista demorar a marcha rápida que devem ter os requerimentos de informação, mas nunca discutir os fundamentos, que me autorizaram a pedir informações no governo sobre diversas quotas do 9º distrito, e sobre os factos criminosos, que se passaram na noite de 22 de Janeiro, prolego pelas polícias locais, da cidade da França; neste ponto, fazendo justiça ao nobre deputado não posso acreditar que a s. exa. pretendeu, em vista do seu discurso, apressar o procedimento inquérito e criminoso do governo, que tem deixado de cumprir seu dever neste assumpto, e em outros de máxima importância. (Apóloaco.)

Quanto ao segundo requerimento o nobre deputado disse que tanto constituiu a diversas folhas escritas, ent'elias: «A Justiça» —que as publicou na França, não sabe que os liberais da França tiveram intervenção directa ou indirecta no atentado de 22 de Janeiro, e que sendo o juiz de direito impedido na comarca, só poderia atribuir-se esse fato aos seus inimigos passados, e concordou com discurso disendo que por occasião de um seu aparição no delegado de polícia, não se referiu ao agente de corrupção, porque sendo letitado não desconfiaria a incompatibilidade no exercício do lugar de delegado de polícia e agente do sorriso.

Quanto ao primeiro topo respondido, que não podiam ser senão os liberais os mandantes e executores do atentado, porque já se soube do longo data uns factos idênticos; não sendo seria a proposta que avançou o nobre deputado com relação ao juiz de direito, porque facilmente aquela distinção magistrado gosta de geral estima na comarca, e perante o governo geral. Seus actos de justiça são tão sabidos que o governo o considera como a unica garantia, ao ponto de não atender aos repetidos pedidos e promessas, com relação a sua remoção.

E verdade, e em não contesto, o juiz de direito sustentou por algum tempo, pela imprensa local, uma dissensão contra alguns distintos conservadores; porém, justamente, nos dias 21 e 22 de Janeiro, essa dissidencia foi ultimada e festejada geralmente; motivo, porque os liberais despedidos pela unida de amigos,既ent, divergentes, entenderam que deviam atacar aquela autoridade, e de facto mancomunaram com a polícia aquartelaram a força num'uma noite, à pretexto de uma diligencia, deixaram a cidade sem patrulha e mandaram esses malvados disparar tiros nas portas da casa daquela autoridade. Esta é a verdade, que não pôde ser sériamente contestada.

O nobre deputado não tocou no nome do delegado de polícia, alto e deputado, e desde que neste se sentiu de pronunciou com energia, pedindo ao governo que o demitisse, graça a que a s. exa. isoladamente apresentou minhas ações; pelo que o repute digno deelogios.

Fazia estas considerações, não desejando tomar por mais tempo a atenção da casa, me reservei para a occasião em que vierem as informações pedidas; sumindo-notar que cada vez me convenço mais de que a s. exa. só teve em vista demorar a marcha dos meus requerimentos e contrariar a procedência do requerimento, que é sustentado novamente pelo seu autor.

O sr. A. Corrêa apresentou a emenda passando da paróquia da Santa Cruz das Palmeiras para a da Casa Branca, uma parte de terras pertencentes à fazenda de d. Maria das Dóres Nogueira de Carvalho.

O sr. A. Quesiro justificou um requerimento para que a emenda vá à comissão de estatística.

O sr. A. Corrêa fiz algumas considerações contrariando a procedência do requerimento, que é sustentado novamente pelo seu autor.

O sr. A. Corrêa declarou que, embora opine pela aprovação da emenda, não tem o seu voto ao requerimento porque a questão de divisão de Santa Cruz das Palmeiras não está líquida, e talvez essa fazenda não fique com uma parte pertencente à Santa Cruz.

E rejeitou o requerimento.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre o projeto, aprovado.

Procede-se à votação das emendas.

O sr. A. Corrêa requer dispensa de interrogação para as emendas que vão à 4º discussão.

3º discussão do projeto n. 39, sobre águas em S. Vicente.

O sr. Morais Barros oppõe-se ao projeto porque entende que a província não deve distribuir do seu orçamento a quantia de 15 contos para a canalização de águas em S. Vicente, e mais acordado seria que essa quantia fosse tirada da quota que coubera distrital.

O sr. E. Cruz sustenta utilidade e justiça da medida.

Não é justo, diz o orador, que a província destine os seus auxílios somente aos municípios ricos da província e deixe de conceder com essa pequena quantia para uma necessidade palpável e inadiável de uma localidade pertencente a um município pobreíssimo.

São apresentadas diversas emendas.

O sr. M. Barros apresenta uma emenda concedendo a todos os municípios da província que residam, um auxílio de 10 contos para abastecimento de águas, porque entende que assim atingiria o desejo de todos; uma vez aprovado o projeto, devem ser aprovadas todas as emendas.

O sr. G. Piza oppõe-se ao projeto e emendas dizendo que não é mais significativo do que a emendamento que consta de processar a Assembleia na sua deliberação, deixando de parte tosas as considerações tendentes à justiça e utilidade pública nos assumptos de que tratam.

Revolgidas as disposições em contrario.

Sala das comissões, 17 de Março de 1885.

—Augusto Querroz.—Alves dos Santos.—Frederico Abranches.—Theophilo Braga.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Multa

Pelo qual Azevedo foi imposta a multa de réis 10.000 a Carlos Lator, por ter infringido o art. 219 das posturas, mandada em serviço com sua carga sem sinalização.

Pago amigavelmente.

Foi condenado a oito anos de prisão com trabalho, pelo júri da Casa Branca, o réo João Baptista de Oliveira, que tentou assassinar F. Breça, residente em Santa Cruz das Palmeiras.

Por crime de ferimentos leves foi condenado a um mês de prisão simples, pelo júri de Santos, o réo Raymond Martins de Souza.

Caixa Económica e Monte de Socorro

O movimento de hontem foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA		
31 entradas de depósitos	1.346.000	
10 retiradas de débitos	647.620	
Monte do Socorro	166.000	
4 regrates de prebas	166.000	
2 empréstimos sobre prebas	55.000	

MERCADO DE S. PAULO

GENEROES	PREÇOS	UNIDADES
Cafe	100 Réis	Arroba
Toucinho	78.000	78.000
Arroz	84.000	104.000
Batatinha	4.800	10.400
Batatas	1.8	3.200
Farinha	24.500	32.000
Dia de milho	4.000	4.800
Feijão	3.800	5.000
Fuba	1.8	3.200
Milho	21.400	24.800
Pólvilha	8.00	8.00
Cará	1.8	3.200
Alpim	5.000	6.000
Galinhas fritas	1.500	1.720
Lulas	1.8	3.200
Ovos	1.800	2.040
Queijos	1.800	1.820

Renda—458.104

S. Paulo, 19 de Março de 1885

Chegados a S. Paulo

Achado-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os ars.:

Capitão Joaquim Thomas de Oliveira Tito.

Francisco Thomé de Assis Passos.

Joaquim Góis de Almeida Sobrinho.

João 4º Almeida Prado.

João Teixeira da Silva Campes.

Antônio de Oliveira Camargo.

Joaquim de Pentes.

Antônio Augusto de Almeida Cardia.

Theófilo de Oliveira Camargo.

Capitão Júlio Gonçalves Pimenta.

Antônio Carlos de Almeida Biendo.

Recebemos o primeiro número, anno 1º, do *Publicador Goiano*, órgão dos interesses do povo, que nesse dia encetou a sua publicação na capital de Goiás.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal, es seguindo os cadavros:

Dia 16:

Dionísio Ayrosa, viúvo, falecido no hospital de caridade; diarréias. (Atestado do dr. C. de Campos).

Antônio Bonetti, 22 annos, solteiro, italiano, falecido no hospital de caridade; aluminuria. (Atestado do dr. G. Ellis).

Dia 17:

Dionísio Albinha, 14 meses, filha de Maria Alberina, moradora à rua Floriano de Abreu, freguesia de Santa Efigênia; diarréias. (Atestado do dr. F. d'Agostino).

Maria Francisca da Silva Capão, 27 annos, casada, moradora na estação de Águas-Brancas, freguesia da Consolação; tuberculose pulmonar. (Atestado do dr. C. de Campos).

Maria Eugénia Flôres, 52 annos, casada, natural da Itatiba; moradora na Consolação; febre perniciosa. (Atestado do dr. Mathias Lex).

Dia 18:

Lorenzo Domenico, 40 annos, italiano, alienado, falecido no hospital; hemorrágia cerebral. (Atestado do dr. Mesquita).

Guilherme Classen, 30 annos, alemão, falecido nos Campos-Elysios, freguesia de Santa Efigênia; hemorrágia por ferimento de arma de fogo. (Atestado do dr. Mesquita, medico da polícia).

Francessa, 6 dias, filha de Maria Felizaura da Conceição, moradora na Bela-Cintra, freguesia da Consolação; tetano dos recém-nascidos. (Atestado do dr. Mesquita, medico da polícia).

José Soárez, 62 annos, alemão; casado, falecido no hospital de caridade; pneumia. (Atestado do dr. C. de Campos).

Um foto, de sexo masculino, filho de Antônio Benedito Branco, morador à rua do Riachuelo, freguesia da Sé; inválido. (Atestado do dr. Mesquita, medico da polícia).

Benedicto, 30 annos, filho de Antônio Elias, morador nas Palmeiras, freguesia da Consolação; diarréias. (Atestado do dr. Mesquita, medico da polícia).

Londres, 17 de Março

O príncipe de Galles, acompanhado de seu filho primogenito, o príncipe Alberto, e do Duque de Edimburgo, deve partir amanhã para a Alemanha, afim de fazer uma visita ao Imperador Guilherme I.

(Agencia Havas.)

Pariz, 17 de Março

O almirante Courbet começou com a esquadra sob suas ordens o bloqueio do golfo de Pé-de-Mata.

Londres, 17 de Março

O príncipe de Galles, acompanhado de seu filho primogenito, o príncipe Alberto, e do Duque de Edimburgo, deve partir amanhã para a Alemanha, afim de fazer uma visita ao Imperador Guilherme I.

(Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem:

Faleceu ante-hontem o dr. Antônio Epanomina da Mello, deputado eleito pela província de Pernambuco.

Por decreto de 14 do corrente foi nomeado o juiz de direito José Cardoso da Cunha para cargo de chefe de polícia da província do Espírito Santo, ficando sem efeito sua anterior nomeação para o de Matto Grosso.

Encontra-se gravemente enfermo em Pariz o sr. Barão de Theresópolis.

SEÇÃO LIVRE

Bragança

Retracionam. Fazendo nullas os processos intentados contra os vagabundos, desordenes e libertinos, alegam que elles conseguiram a impunidade.

Requerem os mesmos que perturbarem a socieda-

de e mancharem o lar doméstico, tendo a câmara de Pôs pagando as contas que más o uso dos homens la-porões honestos.

Por outro lado se está querendo estabelecer o sistema das curtaças—por informações verbas—não admitidas pela nossa Ordem, mas como para este caso ha recurso, também o juiz de direito irá annullando os que aparecerem.

Pelo respeitável sr. dr. juiz municipal, por acto de 9 de corrente, foi suspenso de suas funções (ex-informada conciença) por 45 dias, o 2º tabellão distinto, alferes Francisco da Oliveira Campos.

Durando de apreciar as razões que motivaram o sr. aguardando os documentos que terão de ser apresentados a discussão, que mais tarde, deverá ser travada no anexo brasileiro, visto que factos não podem passar em família, exigem providências.

Apenas lembram, que a vítima de hoje pôs algos de amanha; os tempos mudam-nos, sucedem-se as situações; após os dias felizes e alegres, temos tempestades, dias azinhagos e cheios de amarguras.

Talvez que a suspensão do 2º tabellão, traga alguma bem para este comarca, sonde as correções determinadas por lei, cahiram em desuso, donde acumulam-se empregos por amor do ouro.

Quantas restituições de custas indevidas!

Quantos abusos que deveriam ser corrigidos por subornos provisórios?

Quem escreve estas linhas não é tabellão; sóvias os campos para ganhar o pão quotidiano; mas, na imprensa que é a tribuna do povo profígrar os actos de injustiça e denunciaria os escandais de quem quer que seja.

Abaxo os Comarcas, restabeleça-se a igualdade perante a lei: abaxo a soberania e a autoridade.

March, 19 de 1885.

Centro Typographico

Tendo sido em sessão de hontem apresentado a este Centro um ofício dirigido à comissão de typographos pelo sr. T. Tomassini, no qual este cidadão declara não ter tido intenção de offendere a classe typographica, resolveu-se dar por terminado o conflito que se levantou; e mais que o grupo que promoveu a festa de domingo, 15, remetta ao vice-consul hespanhol, em Santos, o que angariou no jardim e teatro.

Outrosim, continuam as commissões nomeadas em cada oficina a angariar donativos, porém estes serão para a viúva e filhos de Jorge Behn, distinto artista typographo, falecido em Santos, em extrema pobreza.

S. Paulo, 19 de Março de 1885.

O 1º secretario, J. RAYMUNDO DE OLIVEIRA.

Restauração

O abaixo assinado, atesta sobre juramento que, achando-se carregado de tudo quanto e syphilis, e com o corpo coberto de chagas de todos os tamanhos, já parecendo a um morphético, visto que desde a cara até os pés estava tudo lavrado; neste estado foi despedido do serviço da fazenda do sr.

José Quirino da Cunha.

Desanimado da vida apresentei-me ao

pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes, que applicou-me o Licor Antipsorico de Mendes, e os Pós Depurativos de sua invenção. Remédios abonados que já fizeram-me voltar para o serviço da fazenda, restando-me agradecer a Deus e ao sr. Luiz Carlos, a descoberta destes remedios superiores a tantos gabados, que não puderam curar-me.

S. Carlos do Pinhal, 30 de Junho de 1884.

JOSÉ ANTONIO BARROSO.

Itatiba

Os fazendeiros de Itatiba não se deixam levar mais pelas cantigas do desinteresse da Jandiahy, verificaram uma economia de quasi com ríeis em arroz da casé, mandando-o por Campo-Largo. Desengane-se que é melhor, si a cosa não lhe rende mais para festear o seu Bacchus com tanto ardor, volte para o ribeiro e vá do novo ar lacaio de algum barão.

Muitos fazendeiros.

Licor Tibaina ou Salsa parrilha de Granado

Excellent e prodigioso medicamento, recomendado por distintos e abalizados facultativos para combatere com energia os **darthros, rheumatismos, empingens, marnas, escrophulas, erysipelas, boubôes e muitas outras occasionadas pela syphilis**.

Este Licor que muita aceitação tem tido recomenda-se pela acção curativa e como perfeito purificador do sangue e restaurador da saúde.

VENDE-SE

Granado & C. —rua 1º de Março n. 12— Rio de Janeiro—Lebre Irmão & Sampaio e suas casas filiais. (3º e 6º) 8 8

Embraguez

Preparado de Granado & C. Potente e reconhecido medicamento para combater o asqueroso vicio de embraguez, que arrasta as infelizes a consequencias funestissimas e desagradáveis, restituindo-as à consideração da sociedade.

Modo de usar-se um calix pele manha em jejum.

VENDE-SE

Granado & C., rua 1º de Março n. 12— Rio de Janeiro—Lebre Irmão & Sampaio e suas casas filiais. (sab. 4º)

Triumpho na medicina

Illi. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.— São homem de idade, e ha 17 a 18 annos que vivia para dar incomodos à minha família.

No houve remedio receitado que não tomasse. Já a vida me era incomoda. Tinha dôres de todas as qualidades, fastio de aborrecer-me de tudo, meus ouvidos roncavam dia e noite, atordoadas que me pareciam que tudo virava em roda de mim, e ultimamente fiquei descalceado e entregue; quando soube dos seus Pós Anti-Hemorrhoidários, fiz uso delles. E' cheio de vida e de prazer que lhe deu esta recta, direndo-lhas que ando bono. Nada mais me incomoda depois que comecei a fazer uso deste remedio sem igual.

Ja tenho contado aos meus amigos, e só deixo que Deus me dê muitos annos de vida e felicidades, em recompensa dos benefícios que vimo, estando prestando à humanidade.

RECEBEU

variado sortimento

RABECAS

CITHRAS, VIOLÕES

CONCERTINAS

Colchas, brancas e de cōres

CHAPEUS DE SOL E CHAPEUS DE CHUVA

AVISOS

M. Villar, ex-contramestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da Rua da Imperatriz n.º 29, para a rua de S. Bento n.º 51, baixos do Grande Hotel.

Fábrica nacional de camisas com peito, collarinho e punho de fustão, de linho e de morim, Rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

Luvas de pelica e seda, pilhas, preto, branco e de cores cortinas, colchas, guardanapos e toalhas acabam de chegar Ao Cosmopolitano, Rua da Imperatriz 51 A. 25-2

O advogado João de Sá e Albuquerque, escritorio travessa da Sé n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Imprestavelmente a 7 de Maio proximo effectua-se a extracção do segundo sorteio da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes à venda na rua de S. Bento 39, S. Paulo. Dolivias Nunes. 15-8

Dr. Almeida Neto — Médico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n.º 5.

ADVOGADO — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Barão de Azevedo e dr. José Monteiro, na 1^a e 2^a instância, a rua do S. Bento n.º 43.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

MEDICO

Dr. Eulálio — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia—largo do Arouche n.º 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n.º 4.

Medico homeopatha — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da matinha, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n.º 86.

BIXAS HAMBURGEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

O advogado — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escritorio rua de S. Bento n.º 48.

Dr. Lopes dos Anjos Junior — advogado — Escritorio — rua Direita, 19, sobrado. Inclui-se também de causas fora da capital e especialmente no fórum de Santos.

MUDOU-SE

Hotel Italia e Brazil

Este hotel, com todas as comodidades para os hóspedes e famílias, mudou-se da rua da Boa Vista n.º 54, para a rua de S. Bento, n.º 31.

Garante-se bom tratamento, modicidade em preços, acção e promptidão no serviço.

Este hotel fica proximo ao Café do Java, ponto de passagem de todas as linhas de bonds, dispõe de aposentos ventilados e com magnifica vista.

S. PAULO
O proprietario,
30-16 (Alt.) Agostino Pucciarelli.

Marco da Meia Legua

CHACARA

Vende-se uma grande chacara, situada na rua do Catumbi, esquina da travessa do mesmo nome, com muitos commodos para grande família, toda fornada, assothada e empapelada, com bonito jardim ao lado; o terreno tem 30 metros de frente por 80 de fundo, com excelente agua depois, tendo tambem agua corrente no centro do quintal, grandes caspinhas e árvores fructíferas de qualidade, terrenos sólidos para edificar muitas propriedades; a casa tem armazém para negocio, que já é muito afreguezado. Esta propriedade vende-se muito barato por seu dono ter de mudar-se para fora da capital. Aproveitem a pechincha. Além destas particularidades ainda tem a de poder ter vaccas com cria, porque está proxima da varzea onde tem excellente pasto, gratis. (alt.)

Para informações na mesma propriedade ou com José Bento F. de Moraes. 8-5

Escravo fugido

No dia 14 de Dezembro de 1883, fagio de Itatiba o escravo Salvador, pertencente ao abaixo assignado, tendo a idade de 23 annos mais ou menos, cor fala, cabellos crespos, boa dentadura, fala fina, principiando a barba, bonita figura, tem em uma perna sinal de ferida, e que teve ha tempo em um pé o dedo companheiro do dedinho mais curto do que os outros proveniente de um gongo de machado ha tempo.

Este escravo é natural do Rio Novo desta província. Quem prende-o e puser em cadeia segura será gratificado com a quantia de 100000 réis, e entregando em Itatiba, ao abaixo assignado, receberá a quantia de 200000 réis.

Itatiba, 11 de Março de 1885.
6-4 Bernardino Franco de Godoy.

Companhia de Navegação Fluvial Paulista

De ordem de sr. director gerente, dr. Estevam R. de Souza Rezende, convido aos srs. accionistas para uma reuniao em assembleia geral no dia 6 de Abril proximo vindouro às 5 horas da tarde em casa do exmo. sr. Barão de Souza Queiroz para deliberar-se sobre interesses económicos da Companhia e a secção da via fluvial entre a estação do Canal Torto e a cidade de Piracicaba.

S. Paulo, 18 de Março de 1885.

3-2 J. A. Toscane Barreto.

O ADVOGADO

Dr. Luiz Cândido da Rocha, fixou sua residencia na cidade de Capiabí e também advoga nos municipios circunvizinhos.

20-4

PAPEIS

nacionaes e estrangeiros para forrar casas.

VIDROS

doubles e simples pa-

ra caixilhos de todos os tamanhos.

TAPETES

e oleados para forrar salas.

GRANDE DEPOSITO A'

46-Rua de S. Bento-46

CASA DE

Pedro P. Bittencourt & C.

S. PAULO

PREÇOS FIXOS E MODICOS

10-2

Au Palais Royal

Mudou-se, da rua da Imperatriz 33, para frente, 38 (antiga casa Garraux).

Temor o melhor e maior sortimento da capital, em artigos para casamento, noivas e semana santa, capas, fa

zendas, modas, armarinho e vestidos feitos.

Antonio Rafael Baptista.

ARARAS

Da fazenda de S. Bento, propriedade de Lima, Alves, Leite & C., fugo no dia 14 de corrente o escravo Belisario com os seguintes signaes: estatura regular, gordo, rosto cheio, bigoda pequeno, pouca barba no queixo, voz grossa. Um sinal na testa, em partes do corpo se encontrará sicutrizes antigas. Bom cocheiro.

Não é a primeira vez que ausenta-se da fazenda, acuando-se sempre em S. Paulo. Quem der noticia certa ao gerente será gratificado com 50\$000, e quem prende-o com 100\$000.

10-2

Sementes Novas

DE HORTALIÇAS E FLORES

Acaba de chegar a Loja do Japão um variadissimo sortimento de sementes de hortaliças, bem como, sementes, bulbos, raízes e tubérculos de flores.

Estas sementes são recebidas do melhor estabelecimento hortícola da Europa, garantindo-se suas espécies respectivas.

LOJA DO JAPÃO

Depósito de plantas da Chacara Japoneza.

M. GARCIA

40-Rua de S. Bento-40

N. B.—Distribue-se, gratis catalogos ilustrados, indicando o modo e tempo de se fazerem as sementeiras.

5-3

COMPARHIA NACIONAL

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO-GRANDE

Commandante o primeiro-tenente H. Fausto Belham

Sahirá no dia 20 de corrente ao meio dia para:

Paranaguá,

Antônio,

Santa Catharina,

Rio-Grande,

Pelotas.

Porto-Alegre e

Montevideu

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente:

João Antônio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vesperada saída do paquete.

5-3

Companhia de Transportes

Marítimos à Vapor

O Magnífico Transporte

Burgogne

esperado de Buenos-Ayres sahirá para

Marselha

Genova

Napoles

no dia 24 de Março

Tratamento superior. Viagem rápida.

Para fretos, passageiros e mais informações, trata-se com os agentes n'esta cidade

Casa Garraux

FISCHER, FERNANDES & C.

Successores

Rua da Imperatriz n.º 33

S. PAULO

Pode-se tratar também com os srs. D. Caldeira & C.

18-Rua Direita-18 8-5

Estanque

Quem tiver e quizer dispor dirija-se, em

Porto Feliz, à

F. P. L. Junior.

com seda pura, assetinada, EXTRA, artigo garantido. Acham-se promtos e fazem-se de encomenda, na fabrica da rua da Imperatriz, unica casa importadora desses artigos.

10

Aux 600.000 automatos

89, Rua da Imperatriz, 39

Theatro S. José

Companhia Dramática

DIRECÇÃO DR.

Castro & Comp.

Sábado, 21 de Março de 1885

RECITA EM BENEFICIO

DA ENFERMA

Simpliciana M. da Conceição

Com o popular drama em 1 prologo e 5 actos sempre applaudido e sempre bem aceito:

A beneficiada, pobre e enferma desde já conta com a protecção do bondoso publico paulistano.

Preços e horas do costume.

Domingo, 22 de Março

Despedida da Companhia

que se retira da capital, com a primeira re

presentação do drama em 6 actos

Os Filhos de Satanaz

ou o

Pedreiro da noite de 18 de Setembro

Será distribuido um programma circunc

ionado no dia do espectáculo.

Escravo fugido

No dia 14 de Fevereiro fagio de

abaxio assignado, morador em Santo Antônio

da Cachoeira o escravo de nome Bento,

os signaes seguintes: mulato escuro, rosto

redondo, papudo, altura regular, de 37

anos de idade, com pouca barba e é falante quando bebe. Quem o aprehender ou der

notícias certas será bem gratificado.

Santo Antonio da Cachoeira, 11 de Março

de 1885.

5-5. José Gonçalves de Moraes e Cunha.

As penas são pagas por trimestre adiante.